



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Miraí (MG), 22 de maio de 2025.

Do: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **Locação de imóvel localizado na Rua: João Resende, s/n, Centro -Miraí - MG, Cep: 36.790-000, para a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CONFORME ART. 74, INCISO V, DA LEI N° 14.133/2021**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de **Locação de imóvel localizado na Rua: João Resende, s/n, Centro -Miraí - MG, Cep: 36.790-000, para a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CONFORME ART. 74, INCISO V, DA LEI N° 14.133/2021**, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do **ART. 74, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021**, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esse agente de contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

Este é o **PARECER** do agente de contratação e sua equipe de apoio, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva - Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio